



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.952, de 24 de Abril de 2020.**

**Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.**

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RECURSOS:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.01 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL  
10 SAÚDE  
10.301 ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
2.030 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

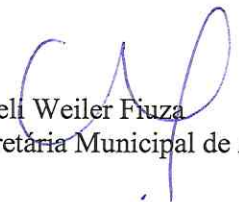
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.000,00
<b>Total do recurso 40 – ASPS Ações de Serviços Públicos a Saude</b>	<b>29.000,00</b>

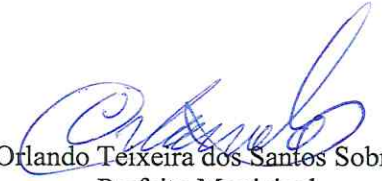
Art. 2º - A abertura de crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberto com a seguinte fonte de recursos:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA  
09 SECR. MUN. INDUST. COM., TURISMO E DESPORTO  
09.01 SECR. MUN. INDUST. COM., TURISMO E DESPORTO  
13 CULTURA  
13.392 DIFUSÃO CULTURAL  
13.691.0054 DESENVOLVIMENTO CULTURAL  
2.446 TRÊS COROAS EM FESTA

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	29.000,00
<b>Total do recurso 0001 – RECURSO LIVRE</b>	<b>29.000,00</b>

Três Coroas - RS, 24 de Abril de 2020.  
Registre-se e Publique-se.

  
Roseli Weiler Fiuza  
Secretária Municipal de Administração

  
Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*

*www.pmtcoroas.com.br*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.952, de 24 de Abril de 2020.**

**Autoriza abertura de crédito  
suplementar, dá recursos para cobertura  
e outras providências.**

Senhora Presidente  
Senhores Vereadores

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei para suplementação de dotação orçamentária tem por objetivo a suplementação da natureza de despesa 449052 na Ação Governamental 2.030 na Lei Orçamentária Anual de 2020.

Este pedido visa permitir, a aquisição de uma ambulância para a Secretaria da Saúde.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, data supra.

  
Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho  
Prefeito Municipal